

## Proc. Administrativo 884/2025

**De:** Cleciana A. - SEMEC

**Para:** SEPGP-CCCL - Coordenação da Central de Compras e Licitações

**Data:** 15/04/2025 às 11:46:55

**Setores (CC):**

SEPGP-CCCL

**Setores envolvidos:**

SEPGP-CCCL, SEMEC

### Abertura de Processo de Inexigibilidade - CONDE SÓ BREGA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, autorizar a **abertura do processo licitatório** visando a contratação do show artístico musical do cantor "Conde Só Brega" para abrilhantamento da tradicional festado Trabalhador 2025, que será realizada em 30 de abril de 2025, nessa municipalidade.

Ivanildo Marques da Silva, conhecido como *O Conde Só Brega*, é uma figura emblemática da música brega em Pernambuco, especialmente no Recife. Nascido e criado no bairro da Mustardinha, Zona Oeste da capital, ele recebeu o apelido "Conde" ainda na infância, e iniciou sua trajetória artística na adolescência, tocando na banda de seu pai. Participou de diversas bandas, como Os Gigantes de Surubim e Farofa com Charque, até fundar em 1999 o projeto *O Conde e a Banda Só Brega*, que se tornou referência no movimento do "brega das antigas".

Seu maior sucesso, *Não devo nada a ninguém*, além de outras canções como *A vida é assim*, *Pensando em você* e *Espelho do poder*, marcaram o repertório dos subúrbios do Grande Recife, consolidando sua carreira. O grupo lançou nove discos, seis coletâneas e quatro DVDs, embora sua presença nas plataformas digitais ainda seja limitada.

Figura fundamental da "primeira fase do brega", O Conde é citado ao lado de nomes como Reginaldo Rossi, Leonardo Sullivan e Adilson Ramos. Nos anos 2010, passou a circular em eventos voltados ao brega nostálgico, como no tradicional Clube das Pás. Em 2017, sua trajetória inspirou o livro *Ninguém é perfeito e a vida é assim*, de Thiago Soares, com apoio do Funcultura. Em 2019, participou de grandes eventos como o *Capital do Brega* e o programa *É o Pipoco!* da TV Globo, reafirmando sua relevância cultural e popular.

A contratação do serviço artístico em comento deverá ocorrer através da empresa Farias Eventos e Produções CNPJ nº 39.721.242/0001-00, devendo ser pago o cachê colocado no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), o qual está compatível com o nome e desempenho da artista.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

—  
**Cleciana Alves de Arruda**  
Secretária de Educação

Portaria nº 017/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BDA-65E6-DFA6-6F88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIANA ALVES DE ARRUDA (CPF 023.XXX.XXX-29) em 15/04/2025 11:47:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/1BDA-65E6-DFA6-6F88>